



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.444, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019414/2013-86, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do Professor Temporário **EMANUELLA BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1984087, lotado no Campus do Sertão, no período de 02.04.2013 a 04.11.2013.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 26/07/13**